



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Comunicados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2021
PROCESSO Nº. 064/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **(SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de 2.800 Toneladas de Massa Asfáltica CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do **Anexo II – Termo de Referência**.

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ: 44.991.685/0001-50

COTA RESERVADA (25%)

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Toneladas	Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.	700	575,00	402.500,00
PREÇO TOTAL R\$					402.500,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ: 44.991.685/0001-50

COTA PRINCIPAL (75%)

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Toneladas	Massa Asfáltica CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente.	2.100	575,00	1.207.500,00
PREÇO TOTAL R\$					1.207.500,00
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)					
VALOR TOTAL DO PROCESSO					1.610.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)					

Agudos, 30 de julho de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 053/2021

CONCORRÊNCIA N. 003/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações em sessão realizada no dia 28 de julho de 2021, do Procedimento Licitatório nº. **053/2021**, **Concorrência Pública nº. 003/2021**, **ADJUDICO** o objeto do referido procedimento, que consiste na concessão de direito de uso gratuito do imóvel pertencente ao Município de Agudos, assim descrito: **um galpão comercial, localizado na rua Sete de Setembro, nº 33 – Centro CEP 17.120-011; Lote 12 – Quadra 29; Cadastro Municipal nº 04.29.12, conforme Memorial Descritivo, Laudo de Vistoria e Projeto Completo do Galpão discriminados nos anexos que fazem parte integrante deste Edital** conforme a Lei Municipal nº 5.490 de 19 de maio de 2021, a favor da empresa: **GUSTAVO MAZZONI LOPES – ME.** inscrita no CNPJ (MF) nº. 40.671.357/0001-16. **HOMOLOGO** o referido procedimento pelo que consta e para os efeitos da Lei. Intime-se para assinatura do termo contratual pelas condições proposta, conforme procedimento previsto no Edital do referido certame licitatório Agudos/SP, 02 de agosto de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. 061/2021

CONCORRÊNCIA N. 004/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme classificação apresentada pela Comissão Permanente de Licitações em sessão realizada no dia 28 de julho de 2021, do Procedimento Licitatório nº. **061/2021**, **Concorrência Pública nº. 004/2021**, **ADJUDICO** o objeto do referido procedimento, que consiste na concessão de direito de uso gratuito do imóvel pertencente ao Município de Agudos, assim descrito: **localizado a 151,26 m (cento e cinquenta e um metros vinte e seis centímetros) da Rua Paulino Luciano, esquina com a Rua Vereador Delfino Tendolo; Tem início no ponto 0 localizado na Rua Vereador Delfino Tendolo, deste ponto segue por uma distância de 40,00 m (quarenta metros) até chegar ao ponto 1, confrontando nesta linha com a Rua Vereador Delfino Tendolo; deste ponto 1 deflete-se a esquerda por 60,00 (sessenta metros) confrontando com o lote C 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até chegar ao ponto 2; deste ponto 2 deflete-se a direita por 30,00 m (trinta metros), confrontando com o lote C1 e C2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até chegar ao ponto 3; deste ponto 3 deflete-se a esquerda por 28,00 (vinte e oito metros), confrontando com o lote D de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos, até chegar ao ponto 4; Deste ponto 4 deflete a esquerda por uma distância de 30,00 m (trinta metros) até chegar ao ponto 5 confrontando com o lote D de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 5 deflete a direita por uma distância de 35,30 m (trinta e cinco metros e trinta centímetros) até o ponto 6, confrontando com o lote D de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos; Deste ponto 6 deflete a esquerda por uma distância de 41,16 m (quarenta e um metros e dezesseis centímetros) até o ponto 7, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Agudos, (TAC); Deste a esquerda por uma distância de 133,00 m (cento e trinta e três metros) até o ponto final, confrontando com o lote A de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos (AZTEC METALÚRGICA – LEI 3.283/2002); encerrando uma área de 5.966,23 m². A favor da empresa: **CARSTEN SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELL. EPP, CNPJ (MF) Nº. 01.674.405/0001-78. HOMOLOGO** o referido procedimento pelo que consta e para os efeitos da Lei. Intime-se para assinatura do termo contratual pelas condições proposta, conforme procedimento previsto no Edital do referido certame licitatório Agudos/SP, 30 de julho de 2021.**


FERNANDO OCTAVIANO
Prefeito Municipal

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 5 de 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP SECRETARIA DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA E ALMOXARIFADO DA SAÚDE.

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO SITUADO NA RUA ODON PESSOA DE ALBUQUERQUE Nº 228 – CENTRO DE AGUDOS/SP.

Os signatários do presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Agudos/SP inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **FERNANDO OCTAVIANI**, de ora em diante denominada **Município de Agudos**, e de outro lado os **Sr. ROBERTO GIBELINI** - RG Nº 16.825.047 SSP/SP CPF (MF) – nº 064.432.468/61, residente e domiciliado nesta cidade de Agudos Estado de São Paulo, na Rua 07 de setembro nº 1.954 – Vila Professor Simões; doravante denominados simplesmente **LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a vigorar a seguinte redação:

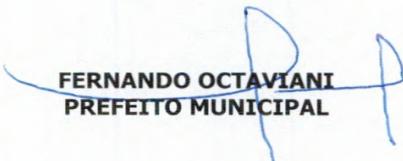
O prazo do presente contrato de locação fica prorrogado a partir de **01/07/2021** e termina em **01/07/2022**, data em que o município de Agudos se obriga a restituir o imóvel em perfeito estado de conservação em que o recebeu, salvo deteriorações decorrentes do uso normal, inteiramente livre e desocupado, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes através de simples termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Passa a vigorar a seguinte redação:

O valor da locação é de **R\$ 3.969,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)** por mês que o MUNICÍPIO DE AGUDOS se compromete a pagar até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido, o valor referente ao respectivo contrato de aluguel, terá como valor global do contrato o montante de **R\$ 47.628,00 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)** para um período de mais **12 (DOZE)** meses.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos, 29 de junho de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO GIBELINI
LOCADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 021/2021 - CONVITE 001-2021 – PROCESSO Nº 019/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS TIPO P45 E P13 PARA ATENDER DEMANDA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP.

O Município de Agudos, Estado de São Paulo de, inscrita no CNPJ(MF) 46.137.444/0001-74, com sede na Praça Tiradentes, nº 650, CEP 17.120-009, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **FERNANDO OCTAVIANI**, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a **EMPRESA SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF n.º 11.816.336/0001-43 com sede à Rua Oswaldo Ciccone, nº 40 – Vila Antonieta II na cidade de Lençóis Paulista – CEP: 18.681-190 neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS TOMASINI** portador do CPF/MF nº. 077.134.238-18 e do RG. nº. 20.157.433, denominada de **CONTRATADA**, resolvem nos termos da legislação vigente, proceder o realinhamento de preços do item abaixo descrito

1- A Cláusula Primeira – Objeto: Passa a vigorar a seguinte redação:

- 1.1** O objeto da licitação é aquisição de 250 unidades de gás tipo P45 e 120 unidades de gás tipo P13 para atender demanda das escolas municipais e estaduais de acordo com a solicitação do setor de escolas do município de Agudos/SP, pelo período de 11 meses.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR VIGENTE	VALOR REAJUSTADO
1.	250	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envazado em cilindro de P45 KG	Supergasbras	R\$ 290,00	R\$ 324,00
2.	120	GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envazado em cilindro de P13 KG	Supergasbras	R\$ 78,00	R\$ 85,00

O valor reajustado passa a vigorar a partir de 13 de julho de 2021.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 14 de julho de 2021.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

SELTOM COMÉRCIO DE GÁS LTDA
ANTONIO CARLOS TOMASINI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 861

Página 7 de 7

Comunicados

COMUNICADO 15/2021

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas:

- Dia 04 de Julho de 2021, às 16 horas: Atribuição referente ao Processo Seletivo nº 01/2019, para exercício de 2.021.
- Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida: Sargento Andirás, 183, Centro, Agudos/SP.

Vagas:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL: 1 VAGA PARA O PERÍODO DA TARDE. H.T.P.C. : TERÇA-FEIRA 17H30 ÀS 19H30. POR TEMPO INDETERMINADO.

PROFESSOR TITULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DISTRITO: 1 VAGA PERÍODO DA MANHÃ. HTPC: QUARTA-FEIRA: 12H15 ÀS 14H15. POR TEMPO INDETERMINADO.

PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL: 1 VAGA PERÍODO DA MANHÃ : HTPC: TERÇA-FEIRA DAS 18H ÀS 20H. POR TEMPO INDETERMINADO.

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: 2 VAGAS PERÍODO DA MANHÃ, HTPC: SEGUNDA-FEIRA DAS 18H ÀS 20H. 1 VAGA PERÍODO DA MANHÃ, HTPC: QUINTA 18H ÀS 20H. 3 VAGAS PERÍODO DA TARDE, HTPC: TERÇA-FEIRA DAS 18H ÀS 20H. 2 VAGAS PERÍODO DA TARDE, HTPC: SEGUNDA-FEIRA: DAS 18H ÀS 20H. 1 VAGA PERÍODO DA TARDE, HTPC : QUINTA-FEIRA: DAS 18 ÀS 20H.

Observações:

- Todos os professores deverão apresentar seus documentos comprobatórios de escolaridade, no ato da atribuição, sendo estes CÓPIA E ORIGINAL do Diploma de Escolaridade (frente e verso), aqueles que tiverem habilitação no curso de magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que esteja cursando pedagogia, carteira de identidade e CPF.

- Será necessário também no ato da atribuição, entrega imprescindível da declaração de Acúmulo de Cargo.

Atenção!

É indispensável o uso de máscara.

Disponibilizaremos álcool gel no local.

A temperatura será aferida na entrada.

Agudos, 02 de Agosto de 2021

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal